



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	AUDITORIA E FISCALIDADE	ANO LECTIVO	2009/2010
-------	-------------------------	-------------	-----------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	CONTABILIDADE FINANCEIRA II		
Área Científica	CONTABILIDADES		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	1º/2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
6	162	T: 30; PL: 45	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Arlindo Dinis	Eq. Assist. 1º Triénio
Teóricas	Arlindo Dinis	Eq. Assist. 1º Triénio
Teórico-Práticas		
Práticas		
Prático-Laboratorial	Arlindo Dinis	Eq. Assist. 1º Triénio

OBJECTIVOS


- Consolidação dos conhecimentos adquiridos anteriormente na cadeira de Contabilidade Financeira I;
- Estudo das contas: activo fixo; capital; gastos; rendimentos; e resultados;
- Trabalhos de fim de exercício. As demonstrações financeiras.

PROGRAMA PREVISTO

I. OPERAÇÕES DO CICLO DE INVESTIMENTO:

1. Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7):

- Conceitos

- 
- Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
 - Modelos admitidos: revalorização *versus* custo
 - Métodos de depreciação dos activos
 - Desreconhecimento: alienações e abates
 - Imparidade
 - Subsídios relacionados com activos
 - Divulgações

2. Activos Intangíveis (NCRF 6):

- Conceitos
- Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- O caso da pesquisa e desenvolvimento
- Modelos admitidos: revalorização *versus* custo
- Problemática da vida útil e suas consequências
- Imparidade
- Desreconhecimento: alienações e abates
- Divulgações

3. Propriedades de Investimento (NCRF 11):

- Conceitos
- Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- Transferências e alienações
- Imparidade
- Divulgações

4. Investimentos Financeiros (NCRF 13 e NCRF 15):

- Conceitos
- Tratamento das ligações entre as empresas (conceito jurídico-contabilístico)
- Empreendimentos conjuntos, investimentos em associadas e em subsidiárias
- Reconhecimento e mensuração: o método da equivalência patrimonial

- Imparidade
- Divulgações

5. Activos não correntes detidos para venda (NCRF 8):

- Conceitos
- Classificação dos activos não correntes detidos para venda
- Reconhecimento e mensuração
- Divulgações

II. OPERAÇÕES DO CICLO DE FINANCIAMENTO

- Capitais próprios *versus* capitais alheios
- Capital próprio
- Capital social
- Partes de capital: quotas e acções
- Subscrição e realização do capital
- Reservas
- Prestações suplementares de capital e prestações acessórias
- Acções/quotas próprias
- Capital alheio – Alguns casos:
- Empréstimos bancários
- Locação financeira e locação operacional (NCRF 9)
- Empréstimos por obrigações
- Emissão e subscrição
- Prémio de emissão, desconto de emissão e prémio de reembolso
- Reconhecimento dos juros
- Reembolso

III. APURAMENTO DO RESULTADO

- Conceitos
- Lançamentos de regularização e de apuramento dos result

- Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e erros (NCRF 4)

- Acontecimentos após a data do balanço (NCRF 24)

- Apuramento e contabilização do imposto sobre o rendimento

IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- O Balanço

- As Demonstrações dos Resultados: por naturezas e por funções

- A Demonstração dos Fluxos de Caixa

- As Notas

BIBLIOGRAFIA

- S.N.C.- Sistema Normalização Contabilística
- O Novo Sistema de Normalização Contabilística - SNC explicado, Rui M.P.Almeida, Ana Isabel Dias, Fernando Carvalho, WWW.atf-edicoes.pt
- S.N.C. Explicado, Rodrigues, João, Porto Editora

WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃOAvaliação
ContínuaAvaliação
Periódica

- Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência.
- Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.
- Os alunos com nota superior a 16 (dezasseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.

Avaliação Final

OBSERVAÇÕES**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

Dia

Horário

Local

